RESOLUÇÃO Nº 002/2024

Acari/RN, 17 de janeiro de 2024.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especialmente pelo art. 26, II, "h", do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal de Acari/RN aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Estabelece a aplicação do Decreto Municipal nº 118, de 28 de dezembro de 2023 no âmbito da Câmara Municipal de Acari/RN.

Art. 1º – Aplica-se o Decreto Municipal nº 118, de 28 de dezembro de 2023, do Poder Executivo, no que couber e de forma subsidiária às Resoluções nº 005/2023, 006/2023 e 007/2023, aos procedimentos licitatórios realizados no âmbito da Câmara Municipal de Acari/RN.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa", em 17 de janeiro de 2024.

PALOMA VITORIA DA SILVA BARACHO:06451103454

Assinado de forma digital por PALOMA VITORIA DA SILVA BARACHO:06451103454
Dados: 2024.01.17 17:18:54 -03'00'

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO
Presidente